

**SÚMULA****127ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS)**

DATA	13 de setembro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS – Dona Laura nº 320/ 14º e 15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Pedro Xavier Araújo	Coordenador
	Emílio Merino	Coordenador adjunto
	Valdir Bandeira Fiorentin	Membro Suplente
	Orildes Tres	Membro
ASSESSORIA	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Jaime Léo Martines Soares	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Fabiana Horn	Moradora de Xangri-lá
	Claudio Fonseca	Morador de Xangri-lá
	Tainara	Moradora do bairro Figueirinha/ Xangri-lá
	Maria Alice	Moradora do bairro Figueirinha/ Xangri-lá
	Keli	Moradora do bairro Figueirinha/ Xangri-lá
	Elisabete	Moradora de Xangri-lá
	Rosalino Mello	Assessor da Deputada Sofia Cavedon
	Darci Campana	Morador de Xangri-lá

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 9h com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os(As) conselheiros(as) Evelise Jaime Menezes e Ingrid Louise de Souza Dahm solicitaram a convocação dos seus membros suplentes. Registra-se a ausência justificada da conselheira Marisa Potter.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

	A súmula da 125ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
--	--

Votação	A súmula da 126ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade. A súmula da 12ª reunião extraordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	
Comunicado	Sem comunicações.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Representante da Assembleia Legislativa - Plano Diretor dos municípios do litoral norte
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relator(a)	Membros e convidados

Discussão	<p>Os(As) convidados(as) acima nominados(as), representantes institucionais e moradores do bairro Figueirinha, do município de Xangri-lá, são recebidos pela comissão e gabinete da presidência após o CAU/RS receber um ofício da Assembleia Legislativa/RS, para atender dúvidas sobre o plano diretor do município de Xangri-lá. Relatam a crescente demanda de projetos e construções de empreendimentos imobiliários no município, nas proximidades do bairro Figueirinha e outros bairros; as consequências que impactam o município com a falta de planejamento e revisão do plano diretor, como a falta de infraestrutura urbana, participação e controle social, falta de políticas para habitação de interesse social, problemas com o saneamento básico, rede de esgoto, ruas, moradias, impacto ao meio ambiente e a paisagem litorânea, preocupam os moradores. O coordenador Pedro fala que, dentro das pautas ambientais discutidas na CPUA, a pauta trazida pelos convidados se alinha com a comissão; e com o intuito de ajudar os municípios no planejamento urbano, o CAU/RS criou as teses e diretrizes do Plano Diretor. Fala sobre a estrutura do conselho e os meios pelos quais o CAU/RS pode dar suporte aos municípios, como o canal de denúncias no site. Relata que há três questões fundamentais nas teses do Plano Diretor: Participação social, estudos técnicos e profissional responsável técnico; e que o CAU/RS, através dessas ferramentas e de seus representantes nos municípios, pode ajudar nas diversas questões trazidas para a reunião. Fala que o CAU/RS tem um programa de assistência técnica habitacional de interesse social - ATHIS e o programa "Nenhuma Casa sem Banheiro". Os(As) convidados(as) relatam assuntos discutidos em reuniões que ocorreram entre os moradores do bairro Figueirinhas, comitês, ONGs e órgãos públicos do município de Xangri-lá. O assessor Fausto fala sobre o processo interno do CAU/RS na escolha dos representantes, os relatórios enviados periodicamente, a Assistência Técnica Habitacional de Interesse social – ATHIS. Os membros pedem apoio ao CAU/RS para a causa de</p>
-----------	---

	instâncias das necessidades dos moradores do bairro Figueirinha e do planejamento urbano de Xangri-lá. A assessora Karla apresenta e explica como funciona o canal de denúncias através do site do CAU/RS. Pedro explica como abrir uma denúncia para cada irregularidade encontrada.
Encaminhamento	<p>A comissão encaminhará a tese do plano diretor e a carta de Passo Fundo ao Sr. Roselino Mello, assessor da Deputada Sofia Cavedon, através do gabinete da presidência;</p> <p>O conselheiro Valdir conversará com o gerente da comunicação, Luciano, para divulgação de uma matéria sobre a reunião;</p> <p>O coordenador Pedro conversará com o representante de Xangri-lá, Rodrigo, para esclarecimentos quanto a sua representação;</p> <p>A comissão aguardará a formalização da denúncia pelos convidados; após denúncia formalizada, a comissão alinhará com o gabinete da presidência uma reunião com o Ministério Público; e comunicará os encaminhamentos no grupo de <i>WhatsApp</i> dos representantes.</p>

5.2	Reunião com os Representantes
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Assunto sem discussão devido a extensão da pauta 5.1.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3	Observatório Urbano
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Assunto sem discussão devido a extensão da pauta 5.1
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. EXTRA PAUTA

6.1	Sem item extra pauta.
-----	-----------------------

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	CMDUA
Fonte	CPUA-CAU/RS
Assunto	Observatório Urbano
Fonte	CPUA-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 04/10/2023, às 13:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO XAVIER DE ARAUJO, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 15:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6E4DD997** e informando o identificador **0081516**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000015/2023-61

0081516v17